

**RESOLUÇÃO CEPE Nº 002, DE 05 DE MARÇO DE 2013.**

**HOMOLOGA PORTARIA R. Nº 396/ 2012.**

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o expediente protocolado sob nº 11368, de 02.07.2012, que foi analisado pela Câmara de Graduação, através do Parecer deste Conselho sob nº 094/2012;

CONSIDERANDO a Portaria R. Nº 396, de 14 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO a aprovação plenária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, datada de 05.03.2013, eu, Vice-Reitor, sanciono a seguinte Resolução:

- Art. 1º Fica homologada a Portaria R. Nº 396 de 14 de dezembro de 2012, que aprovou o Novo Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Ciências Econômicas, da UEPG.
- Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2013.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Carlos Luciano Sant'Ana Vargas  
VICE-REITOR

## **RESOLUÇÃO CEPE Nº 032, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.**

Aprova adequações curriculares do Curso de Ciências Econômicas, da UEPG.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, na reunião do dia 21 de novembro de 2017, *considerando*

a Resolução CEPE nº 003, de 05 de março de 2013; e,

*considerando mais*, os termos do expediente protocolado sob nº 17.628 de 25.10.2016 e apenso, que foi analisado pela Câmara de Graduação, através do Parecer deste Conselho sob nº 047/2017, *aprovou* e eu, Reitor, sanciono a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Ficam aprovadas as alterações das ementas das disciplinas no texto do Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Econômicas, da Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG, que passam a ter as seguintes redações:

### **404516 – DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - 136 h**

A problemática dos países retardatários. Crescimento, distribuição e mudança estrutural. Modelos de crescimento, fontes de crescimento. A perspectiva histórica do desenvolvimento. Direitos Humanos e o bem estar da população. Poupança, investimento e o financiamento. Padrões de desenvolvimento.

### **404514 – ECONOMIA INDUSTRIAL - 68 h**

O estudo da economia industrial. Concorrência e teorias de organização industrial. Concentração industrial e padrão de competição. Inovação tecnológica e competitividade. Teoria dos jogos e estratégia competitiva. Regulação e controle estatal dos serviços públicos concedidos. Mercados contestáveis. Agronegócio. Questões ambientais.

**Art. 2º** Fica aprovada a oferta da disciplina Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, como disciplina de diversificação e aprofundamento, ofertada pelo Departamento de Estudos da Linguagem, na 4ª série, 1º semestre, 51 (cinquenta e uma) horas, modalidade presencial ao Curso de Ciências Econômicas, da UEPG.

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.  
Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Carlos Luciano Sant'Ana Vargas,  
**Reitor.**